



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 299, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprovar o relatório quadrimestral (maio-agosto) apresentado pela Comissão de Monitoramento do Planejamento Estratégico do Coren-PB e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que o art. 1º, § 3º da Resolução Cofen nº 503/2016 estabelece que a área técnica, designada pela presidência, deverá acompanhar, junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO que o plenário do Coren-PB aprovou o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB para o triênio 2022-2024, através da Decisão Coren-PB nº 253, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório de atividades da comissão de monitoramento do PPA e tudo o que consta no processo administrativo de nº 4577/22 e a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de nº 41, ocorrida em 05 de setembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o relatório quadrimestral (maio-agosto) apresentado pela Comissão de Monitoramento do Planejamento Estratégico do Coren-PB.

Art. 2º ENCAMINHAR o processo de nº 4577/2021 para manifestação do Controlador do Coren-PB.

Art. 3º NOTIFICAR as unidades funcionais, de acordo com as orientações da Comissão de Monitoramento.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 08 de setembro de 2022.

GRV



Coren[®] PB

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

JR V
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

Cátia Jussara
CÁTIA JUSSARA DE O. FERREIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB